



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2019/SEMED/PMC**, por meio do seu Secretário e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ALESSANDRA LIMA DA SILVA** merece procedência no seu pleito recursal.

Em sede de reanálise documental, verifica-se que a pontuação da referida candidata deve ser considerada da seguinte forma:

2,0 (dois) pontos pelo curso capacitação em educação inclusiva.

1,0 (um) ponto pela experiência profissional na área a que concorre.

4,0 (quatro) pontos pela formação em nível médio.

Por todo exposto, **JULGAMOS PROCEDENTE** o presente recurso para alterar a pontuação obtida inicialmente pela candidata para 7,0 (sete) pontos, conforme fundamentação.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DO PSS/SEMED/PMC
PORTARIA N. 036, DE 25/01/2018